



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Secretaria Municipal de Educação**

**Macaé, 16 de maio de 2025**

**Ofício Digital Nº:** 6467/2025

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** RE: OfícioDigital 704-2025 - Ind. 1994-2025 - Ver. Edson Chiquini

*Em resposta ao documento nº: 2406/2025*

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos por meio deste em resposta ao Ofício Digital nº 2406/2025 da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito - Relações Legislativas, prestar esclarecimentos quanto à Indicação nº 1994/2025 do Vereador Edson Chiquini.

Conforme solicitação contida na Indicação supracitada, esclarecemos que não existe demanda reprimida que justifique a construção de uma Unidade Escolar no bairro Parque Aeroporto, tendo em vista que outras dez Unidades de Ensino atendem a região de forma satisfatória, quais sejam:

CIEP 058 M. Oscar Cordeiro  
CM Zelita Rocha de Azevedo  
CM Dr. Cláudio Moacyr de Azevedo  
Escola M. Almir Francisco Lapa  
EMEI Prof. Emilson J. Machado  
EMEI Nossa Senhora da Conceição  
EMEI Pro<sup>a</sup> Maria da C. Carvalho  
EMEI Prof. Afonso Correa Sabino  
EMEI Prof<sup>a</sup> Lia Kopp Franco  
EMEI Edda Evelyn D. S. de Almeida

Certos do atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*MATIAS MENDES DA SILVA*  
**MATIAS MENDES DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
(Documento assinado eletronicamente)**